



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Boletim DECOE nº 009, de 25 de janeiro de 2021

**Aulas são adiadas
para o dia
8 de fevereiro
com retorno
facultativo**



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Sumário

INFORMAÇÃO 01: Regras sobre o retorno das aulas, Calendário e Planejamento 2021.	3
INFORMAÇÃO 02: PROGRAMA BOMBEIRO NA ESCOLA	3
INFORMAÇÃO 03: CURSO - Desenvolvimento Profissional em Avaliação Educacional	4
INFORMAÇÃO 04: QUESTIONÁRIOS – Programas MEC	4
INFORMAÇÃO 05: ORIENTAÇÕES CEPAG – Associação SED	5

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

INFORMAÇÃO 01: Regras sobre o Retorno das Aulas, Calendário e Planejamento 2021.

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) o COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED/EFAPE/CISE– nº. 76, que dispõe sobre a **atualização das regras sobre o retorno presencial das aulas, calendário escolar organização da programação do planejamento escolar 2021.**

IMPORTANTE: Neste Comunicado nº 76 e no Comunicado nº 64 há um erro de digitação.

Onde se lê,

"27/01 – Planejamento de aulas e orientações sobre transmissões específicas por componente"

Leia se:

"**26/01** – Planejamento de aulas e orientações sobre transmissões específicas por componente"

Rossenilda Gomes Farias
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 02: PROGRAMA BOMBEIRO NA ESCOLA

Senhor(a) Diretor(a)

O Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, com base nas suas atribuições legais instituídas pelo art. 142, da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, pela Lei Estadual nº 616 de 17 de Dezembro de 1974 e pela Lei complementar nº 1.257 de 06 de Janeiro de 2015 (Código Estadual de proteção contra incêndio), nos apresentou o **Programa Bombeiro na Escola**. O Programa Bombeiro na Escola é preventivo/educativo e visa ofertar aos alunos instrução de acionamento correto do Corpo de Bombeiros em caso de urgência e emergência, noções de primeiros socorros e de ação em casos de incêndios. **Neste ano de 2021 há a intenção da atuação de um bombeiro educador junto aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, ministrando aulas com conteúdo preventivo/educativo.**

A carga horária para o desenvolvimento deste Programa será de 4 horas/aula por turma, podendo ser divididos conforme demanda à combinar de 1 a 4 encontros, sempre com o objetivo de capacitar crianças e jovens a identificar situações de risco, a fim de evitá-los, tornando-os agentes transformadores em seus ambientes, sem ser expostos à riscos para tal capacitação.

Caso a escola tenha o interesse em aderir, deve enviar via email a planilha anexa preenchida, a/c do NPE (decoenpe@educacao.sp.gov.br) para fins de encaminhamento ao Corpo de Bombeiros, de forma centralizada, pela Diretoria de Ensino.

Segue anexo ([AQUI](#)) material explicativo (Cartilhas) sobre o Programa.

Planilha anexa ([AQUI](#)) - prazo para envio, dia 28/01 - 5ª feira.

Rossenilda Gomes Farias
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria e Blog do NPE

NÚCLEO PEDAGÓGICO

INFORMAÇÃO 03: CURSO - Desenvolvimento Profissional em Avaliação Educacional

Senhor(a) Diretor(a)

A Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo (EFAPE), em parceria com a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), oferece o curso de extensão **Desenvolvimento Profissional em Avaliação Educacional** como uma ação integrante do Programa de Recuperação e Aprofundamento da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP).

Este curso tem um total de 96 mil vagas disponíveis, e poderão participar todos os professores do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e professores de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental dos Anos Finais e do Ensino Médio, além de técnicos e gestores da Rede Estadual de Ensino de São Paulo.

Todas as informações estão disponíveis no Boletim EFAPE ([AQUI](#)).

Airton Clementino - Diretor Técnico I – NPE
<https://npe.webnode.com/>

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

INFORMAÇÃO 04: QUESTIONÁRIOS – Programas MEC

Senhor(a) Diretor(a)

As escolas **que reprogramaram valores dos Programas Federais** Mais Educação ou Novo Mais Educação, Ensino Médio Inovador – PROEMI, Escola Conectada, Novo Ensino Médio – PRONEM, Escola Acessível e Mais Alfabetização devem responder, impreterivelmente, os questionários até o dia **12/02/2021**.

- Mais educação: <https://forms.gle/kr6HxQtTFaWbk6KPA>
- PROEMI: <https://forms.gle/Bjd3v2wABTz9YNyK9>
- Escola Conectada : <https://forms.gle/RkxhsgsUZNG9mskR9>
- PRONEM: <https://forms.gle/ZPSQKgNs86mdKhvy5>
- Escola Acessível: <https://forms.gle/12ggsi4BG6pRgA3Z7>
- Mais Alfabetização: <https://forms.gle/rXfcqX3VPMHm6nf47>

Os links devem ser copiados e colados no navegador Google Chrome.

Dúvidas, entrar em contato com o CAF/NIF desta DE.

William Fontinele França
DECOE – CAF

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria e Blog do NPE

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO 05: ORIENTAÇÕES CEPAG – Associação SED

Senhor(a) Diretor(a)

Em atendimento ao solicitado da Sra. Coordenadora, encaminhamos material PPT e link contendo vídeos das **Orientações CEPAG - Associação SED**

Link: [Vídeos - Orientações Associação SED- PAEF \(CEPAG\)](#)

Gislene Cardoso
DECOE – CIE